

**CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE LTDA**

Avenida duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

**CNPJ: 18.188.384/0001-83**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2023**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/03/2024**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

CARLOS EDUARDO  
NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957  
Dados: 2024.03.28 16:53:45 -03'00'

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro

Diretor

DANILO TADEU  
ALVES:21859551  
874

Assinado de forma digital  
por DANILO TADEU  
ALVES:21859551874  
Dados: 2024.03.28 16:53:59  
-03'00'

Daniilo Tadeu Alves

Diretor

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01  
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025  
Tel.: (44) 3013-9700

**TERMO DECLARATÓRIO**

Eu, CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.368.546-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.417.389-57, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Avenida São Paulo nº 413, Apto 202, bairro Zona 01, CEP 87013-040 e DANILO TADEU ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.913.309-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.595.518-74, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Rua Piratininga, nº 391 Apto 302, bairro Centro, CEP: 87.013-100 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de Março de 2024

CARLOS EDUARDO  
NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957  
Dados: 2024.03.28 16:54:14 -03'00'

---

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro  
Diretor

DANILO TADEU  
ALVES:218595518  
74

Assinado de forma digital por  
DANILO TADEU  
ALVES:21859551874  
Dados: 2024.03.28 16:54:30  
-03'00'

---

Daniilo Tadeu Alves  
Diretor

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

CNPJ 18.188.384/0001-83  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2023	31/12/2022		NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>26.079</u></b>	<b><u>24.155</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>3.137</u></b>	<b><u>8.211</u></b>
Disponibilidades	4	1.891	7.543	Outras obrigações	9	3.137	8.211
				Cobrança e arrec. de tributos		489	463
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	825	2.010	Fiscais e previdenciárias		1.974	997
Carteira Própria		825	2.010	Diversas		674	6.751
Operações de crédito	6	18.101	10.277	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b><u>3.102</u></b>	<b><u>5.956</u></b>
Operações de crédito		22.106	14.298	Outras obrigações	10	3.102	5.956
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-4.005	-4.021	Fiscais e previdenciárias		3.102	5.956
Outros créditos	7	5.262	4.325	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11	<b><u>23.416</u></b>	<b><u>14.236</u></b>
Diversos		5.262	4.325	Capital Social		5.000	1.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>3.576</u></b>	<b><u>4.248</u></b>	Capital		1.000	1.000
Imobilizado	8	3.576	4.248	Aumento de Capital		4.000	0
Outras Imobilizações de Uso		6.215	5.985	Reserva de Lucros		18.416	13.236
(-) Depreciações Acumuladas		-2.639	-1.737				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>29.655</b>	<b>28.403</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>29.655</b>	<b>28.403</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	NE	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>133.243</u></b>	<b><u>245.309</u></b>	<b><u>141.804</u></b>
Operações de crédito		9.152	19.745	23.833
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		72	190	123
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		124.019	225.374	117.848
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-3.390</u></b>	<b><u>-4.744</u></b>	<b><u>-4.198</u></b>
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-3.390	-4.744	-4.198
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>129.853</u></b>	<b><u>240.565</u></b>	<b><u>137.606</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-125.352</u></b>	<b><u>-226.222</u></b>	<b><u>-137.622</u></b>
Rendas de tarifas bancárias		13.745	25.922	16.245
Despesas de pessoal		-2.946	-5.095	-4.252
Outras despesas administrativas		-129.645	-234.895	-141.855
Despesas tributárias		-6.300	-11.796	-7.138
Outras receitas operacionais		0	0	0
Outras despesas operacionais		-206	-358	-622
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>4.501</u></b>	<b><u>14.343</u></b>	<b><u>-16</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>74</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>4.501</u></b>	<b><u>14.343</u></b>	<b><u>58</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b><u>-665</u></b>	<b><u>-3.566</u></b>	<b><u>0</u></b>
Provisão para imposto de renda		-486	-2.616	0
Provisão para contribuição social		-179	-950	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>3.836</u></b>	<b><u>10.777</u></b>	<b><u>58</u></b>
Lucro por ação		<b><u>3,8360</u></b>	<b><u>10,7770</u></b>	<b><u>0,0580</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>			
	<b>01/07 a 31/12/20 23</b>	<b>01/01 a 31/12/20 23</b>	<b>01/01 a 31/12/20 22</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>3.836</u></b>	<b><u>10.777</u></b>	<b><u>58</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado			
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>3.836</u></b>	<b><u>10.777</u></b>	<b><u>58</u></b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ: 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2021</b>	1.000	755	13.135	-	-	14.890
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	58	58
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	0
- Reservas Estatutárias	-	-	58	-	-58	0
- Dividendos/jcp	-	-	-	-	-	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-712	-	-	-712
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	1.000	755	12.481	-	0	14.236
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-654</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-654</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	1.000	755	12.481	-	-	14.236
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	0
2 - Aumento de Capital	-	-	-4.000	4.000	-	0
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	0
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0
- Reserva Legal	-	499	-	-	-	499
- Reservas Estatutárias	-	-	9.486	-	-	9.486
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	791	-	-	791
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-1.596	-	-	-1.596
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	1.000	1.254	17.162	4.000	0	23.416
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>499</b>	<b>4.681</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>9.180</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	1.000	755	11.732	-	6.940	20.427
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	0
2 - Aumento de Capital	-	-	-4.000	4.000	-	0
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	3.836	3.836
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0
- Reserva Legal	-	499	-	-	-499	0
- Reservas Estatutárias	-	-	9.486	-	-9.486	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	791	-	-791	0
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-847	-	0	-847
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	1.000	1.254	17.162	4.000	0	23.416
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>499</b>	<b>5.430</b>	<b>4.000</b>	<b>-6.940</b>	<b>2.989</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>			
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>			
	<b>01/07 a 31/12/2023</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>	<b>01/01 a 31/12/2022</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	3.836	10.777	58
1.2 Ajustes por Depreciação	452	902	892
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.195	-16	-1.831
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-4.267</b>	<b>-15.488</b>	<b>5.965</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	2.856	1.185	-1.969
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-6.218	-7.808	6.264
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	2.025	-937	-2.225
2.4 Outros valores e bens	0	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-3.343	-1.851	-2.489
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	413	-6.077	6.384
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.216</b>	<b>-3.825</b>	<b>5.084</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-230</b>	<b>-230</b>	<b>-683</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-230	-230	-683
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-847</b>	<b>-1.597</b>	<b>-712</b>
5.1 Empréstimos País	0	0	0
5.2 Dividendos pagos	-847	-1.597	-712
5.3 Depósitos	0	0	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>139</b>	<b>-5.652</b>	<b>3.689</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>1.752</b>	<b>7.543</b>	<b>3.854</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>1.891</b>	<b>1.891</b>	<b>7.543</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO  
EM DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 15 de fevereiro de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução

nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.891</b>	<b>7.543</b>
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	1.301	6.772
Banco Central – Outras Reservas	590	771

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>825</b>	<b>2.010</b>
Carteira própria	825	2.010

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99.

Segue a constituição das operações de crédito:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	22.106	0	22.106	14.298	0	14.298
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-4.005	0	-4.005	-4.021	0	-4.021
	18.101	0	18.101	10.277	0	10.277

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	31/12/2023		31/12/2022	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	11.363	58	4.693	23
B	1,00%	2.293	23	1.581	16
C	3,00%	2.684	80	2.236	67
D	10,00%	1.135	113	1.237	124
E	30,00%	646	194	622	187
F	50,00%	574	287	428	214
G	70,00%	535	374	369	258
H	100,00%	2.876	2.876	3.132	3.132
		<b>22.106</b>	<b>4.005</b>	<b>14.298</b>	<b>4.021</b>

## 6.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

\*Expresso em Reais

No 2º semestre de 2023 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 347.929.248,00. No exercício de 2022 o total cedido foi de R\$ 537.482.045,13. No exercício de 2021, o montante foi de R\$ 483.993.142,30.

## 7. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Diversos</b>	<b>5.262</b>	<b>4.325</b>
Adiantamento a Fornecedores	-	520
Adiantamento por Conta de Imobilização	313	251
Impostos a Compensar	4.135	2.411
Devedores Diversos	814	1.143

## 8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados e Veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.576</b>	<b>4.248</b>
Instalações	1.346	1.346
Móveis e Equipamentos	4.769	1.399
Sistema de Processamento de Dados	-	3.140
Veículos	100	100
(-) Depreciações Acumuladas	-2.639	-1.737

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Outras obrigações</b>	<b>3.137</b>	<b>8.211</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos	489	463
Fiscais e Previdenciárias	1.974	997
Credores Diversos País	674	6.751

## 10. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

Abaixo a composição das outras obrigações exigíveis á longo prazo:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Outras obrigações</b>	<b>3.102</b>	<b>5.956</b>
Fiscais e previdenciárias	3.102	5.956

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Expresso em Reais

### Capital Social

O capital social ao final de 2023 totalizava R\$ 5.000.000,00.

### Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 18.415.949,50 constituída.

### Lucros Acumulados

A empresa obteve lucros no exercício de 2023 no valor de R\$ 10.777, sendo destinado para reserva legal, dividendos obrigatórios de 25% e reservas de Lucros.

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	*Expresso em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	271.231.656,28	159.404.131,90
Contas de Resultado Devedoras	-256.888.408,09	-159.345.857,20
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>14.343.248,19</b>	<b>58.274,70</b>
(+) Adições	4.744.492,06	5.480.203,73
(-) Exclusões	-7.297.189,63	-6.770.008,78
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>11.790.550,62</b>	<b>-1.231.530,35</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-1.231.530,35	-
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>10.559.020,27</b>	<b>-1.231.530,35</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	2.615.755,07	-
Contribuição Social- 9%	950.311,82	-

## 13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/22</u>
<b>Rendas de Empréstimos</b>	<b>9.152</b>	<b>19.745</b>	<b>23.834</b>
Rendas de Empréstimos	9.152	19.745	23.834

## 14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>122</b>
Renda de Títulos de Renda Fixa - CDB	61	0	0
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	11	0	122

## 15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>129.645</b>	<b>234.895</b>	<b>141.855</b>
Material	26	45	73
Honorários	1.695	2.914	-
Manutenção e Conservações de Bens	-	-	2
Água e Energia	122	257	298
Aluguéis	4.348	8.760	6.613
Comunicações	1.028	1.777	2.231
Processamento de Dados	8.658	14.233	7.814
Propaganda, Publicidade e Relações Públicas	2.021	3.942	3.394
Seguros	14	30	30
Despesas do Sistema Financeiro	81.117	152.819	100.481
Serviços de Terceiros	19.852	30.776	12.714
Serviços Técnicos Especializados	784	1.211	765
Serviços de Transporte	96	189	316
Viagens	2.193	3.782	2.121
Depreciação	452	902	892
Promoções	-	20	-
Outras Despesas Administrativas	7.238	13.237	4.107

## 16. DESPESAS DE PESSOAL

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Despesas de pessoal</b>	<b>2.946</b>	<b>5.095</b>	<b>4.252</b>
Proventos	1.294	2.559	1.848
Encargos	1.271	1.927	733
Benefícios	165	275	223
Outros	216	334	1.448

## 17. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>6.300</b>	<b>11.796</b>	<b>7.138</b>
Tributos e Taxas	247	600	509
PIS	955	1.763	1.028
Cofins	4.410	8.137	4.744
ISS	687	1.296	852

## 18. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em

razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

### **19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

**Valores em reais**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 22% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2023 em R\$ 19.415.949,50.

## **20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

## 21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM LTDA, em 15 de março 2024.

CARLOS EDUARDO  
NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO NAVARRO  
RIBEIRO:04741738957  
Dados: 2024.03.28 16:55:16  
-03'00'

---

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro  
Diretor

DANILO TADEU  
ALVES:2185955  
1874

Assinado de forma digital  
por DANILO TADEU  
ALVES:21859551874  
Dados: 2024.03.28  
16:55:33 -03'00'

---

Danilo Tadeu Alves  
Diretor

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador